

Documento:067.574.649-4

Processo Vinculado:007.382/2013-8

Natureza:

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE

Requerente: Ritelza Cabral Demétrio.

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no artigo 168 do Regimento Interno do TCU, encaminho o requerimento anexo (Doc 067.574.649-4) ao Gabinete da Presidência, para análise do pedido de sustentação oral formulado por RITELZA CABRAL DEMÉTRIO, a ser realizado pelo advogado Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19.250, com endereço de e-mail constante da peça acima referida: andrei.aguiar@aguiaradv.com), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos art. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo estará na pauta de Plenário, Sessão Telepresencial de caráter reservado, do dia 31/03/2021.

Brasília, 29 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)

KARLA AMANCIO ISMAIL
Chefe de Gabinete